

RESENHA

Peregrin, J. e Svoboda, V. *Reflective Equilibrium and the Principles of Logical Analysis*. Understanding the Laws of Logic. Londres: Routledge, 2017.

 10.21680/1983-2109.2022v29n59ID22808

Acácio Ferreira

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 0000-0001-6889-8230

acaciof9@gmail.com

Marcos Silva

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

 0000-0003-1552-2525

marcoasilvarj@gmail.com

Na obra *Reflective Equilibrium and the Principles of Logical Analysis* (2017), Peregrin e Svoboda apresentam uma abordagem pragmatista sobre a natureza e os fundamentos da lógica, em geral, e das leis lógicas, em particular. Os autores defendem a tese de que a lógica é fundamentalmente uma questão de regras de linguagens. Assim, o assunto principal da lógica enquanto disciplina deveria ser as nossas interações linguísticas tanto em línguas naturais quanto a partir de linguagens artificiais. Os autores defendem uma tese expressivista em relação à lógica, saber: as leis lógicas são explicitações de regras implícitas em nossos jogos de linguagem, assim sendo, elas deveriam ser tomadas como mais próximas às normas sociais do que às leis da natureza.

O projeto da obra consiste em apresentar e analisar uma abordagem heterodoxa da lógica. Tal abordagem diverge das abordagens presentes em trabalhos clássicos de autores tais como Boole, Frege, Russell e o primeiro Wittgenstein. Uma vez que se trata de uma teoria que defende uma concepção pragmatista da natureza e dos fundamentos da lógica e de suas leis, para Peregrin e Svoboda, a lógica não captura uma estrutura última subjacente do mundo e as leis lógicas não são entidades ideais, metafísicas que habitam algum mundo

formal platônico ou algum terceiro reino fregeano. Do mesmo modo, para eles, as leis lógicas não são tampouco entidades mentais produzidas na consciência de um indivíduo isolado e a lógica não revela algo como as leis do pensamento. Nesta abordagem, o assunto principal da lógica são as nossas práticas linguísticas. Assim, a argumentação pública possui um papel mais fundamental frente ao que poderia ser considerado o raciocínio privado. Isto se deve porque, para Peregrin e Svoboda, devemos ver o surgimento do raciocínio privado como um subproduto do surgimento da argumentação pública, e não o contrário. Segundo os autores, os lógicos, no final das contas, deveriam buscar desenvolver teorias lógicas, isto é, sistemas lógicos a fim de classificar regras constitutivas implícitas em nossas práticas linguísticas e nos ajudam, por meio de línguas artificiais, a analisar e a estabelecer essas regras, tornando-as explícitas na forma de axiomas. Diante disto, podemos dizer que a abordagem proposta é, além de pragmatista, antirrealista.

Há, no entanto, uma desproporção no livro. O tema “equilíbrio reflexivo” não parece ser tão central como seu título parece indicar. Curiosamente, a noção de “equilíbrio reflexivo”, que figura como primeiro item de seu título, só é discutida tardiamente na segunda parte da obra. Ademais, de 11 capítulos no total, apenas dois tratam diretamente do assunto. Vale notar, além disso, que algumas discussões filosóficas contemporâneas centrais a respeito da lógica, como o anti-exceptionalismo da lógica e o pluralismo lógico não são sequer mencionados. Outro tópico de intenso debate contemporâneo sobre a filosofia da lógica, a saber, sobre a normatividade da lógica, não é diretamente tratado. Claramente, para os autores a lógica deveria ser mais próxima de ciências normativas que de ciências naturais. Entretanto, Peregrin e Svoboda não desenvolvem esta analogia no sentido de rejeitar importantes visões contemporâneas que recusam a normatividade da lógica. Além disso, fica também a dúvida: em que medida as ideias desenvolvidas, por Peregrin e Svoboda, especialmente a base social da lógica, o expressivismo lógico e ainda o inferencialismo semântico, são de fato originais no livro, uma vez que já foram apontados por clássicos da filosofia como Wittgenstein e Sellars e desenvolvidas por autores contemporâneos, como Robert Brandom? De fato, o livro parece muito mais um desenvolvimento de ideias inferencialistas *a la* Brandom e pragmatistas da lógica *a la* segundo Wittgenstein do que propriamente uma obra sobre equilíbrio reflexivo como o título promete. Ainda assim, apesar de ser Wittgensteiniana em espírito, a obra parece excessivamente dogmática às vezes, especialmente quando defende que os lógicos deveriam criar lógicas que se remeteriam direta ou indiretamente a línguas

naturais (p. 15). Se isto for correto, a importante plasticidade e autonomia de sistemas lógicos em relação a práticas cotidianas linguística fica ameaçada. Se uma visão da lógica pragmatista, visa restringir desta forma nuclear a própria plasticidade e criatividade das práticas estabelecidas de lógicos, ela provavelmente deve ser revisada.

No que se segue apresentamos os capítulos do livro. (Vale notar que o livro apesar de curto, infelizmente não apresenta uma conclusão e termina sem sumarizar os resultados e ainda apontar possíveis desenvolvimentos de sua agenda pragmatista de pesquisa.)

Na introdução, os autores argumentam que a lógica, apesar de bem estabelecida e respeitada como disciplina, possui muitas questões em aberto sobre os seus fundamentos. Na realidade, os seus fundamentos são tão precários quanto os da maioria das outras disciplinas, segundo eles. Um exemplo disto é a noção de consequência lógica. Em geral, lógicos concordam que um assunto central da lógica é a relação de consequência lógica, porém, não se há um acordo geral sobre a natureza da relação de consequência.

Ao longo da introdução, Peregrin e Svoboda alegam que sua abordagem antirrealista da lógica está diretamente ligada ao inferencialismo na filosofia da linguagem e às teorias subjacentes da chamada teoria da prova na lógica. De acordo com eles, lógica e linguagem natural possuem uma íntima relação, afinal, a lógica em seu nível mais fundamental aborda as regras socio-linguísticas que são constitutivas de todo o nosso raciocínio e se esforça para reconstruí-las como regras devidamente explícitas e sistematicamente entrelaçadas. Além disto, regras lógicas estão ancoradas nas línguas naturais e são elevadas ao *status* de leis por nossa atividade reflexiva. Neste sentido, podemos pensar que regras lógicas explícitas emergem na forma de leis, axiomas e tautologias, de maneira ascendente, da formação espontânea de nossos jogos de linguagem e que, em contrapartida, tem seu estabelecimento reforçado por nossa reflexão consciente sobre esse processo de maneira descendente. Esse tipo de movimento dinâmico, orgânico e dialético é característico dos processos inferenciais que nos leva a um estado de equilíbrio reflexivo. Tal movimento equivale a ajustar dados à luz de princípios conjecturados e, ao mesmo tempo, ajustar os princípios à luz dos dados.

Assim como a introdução, o primeiro capítulo, intitulado *What is Logic about?*, se dedica a desenvolver a tese da inseparabilidade da lógica e da linguagem natural. Para Peregrin e Svoboda, as leis lógicas devem ser vistas como um

produto da evolução das línguas naturais, de forma que elas não revelam quaisquer princípios de estruturação metafísica que esteja acima da linguagem natural. Quer dizer, o surgimento de leis lógicas deve ser visto como parte integrante e crucial no processo de desenvolvimento de todas as línguas naturais, elas foram gradualmente estabelecidas como formas específicas de padrões comportamentais adquiridos pelos falantes competentes de línguas. Estas, em sua forma explícita, surgem como um resultado do esforço humano para transformar a linguagem num meio de comunicação mais organizado, transparente e menos ambíguo, já que as regras, em sua forma explícita, nos permitem avaliar e corrigir publicamente agentes linguísticos. Como consequência desta visão pragmatista, seria enganoso pensar a lógica como algo separado das línguas naturais, por exemplo, como algo *a priori* e inato do nosso aparato cognitivo natural. Em síntese, leis lógicas são inerentes a qualquer língua natural e devem ser concebidas como regras que governam nossas práticas linguísticas. Em verdade, elas estabelecem uma espécie de espinha dorsal da linguagem.

No segundo capítulo do livro, chamado de *Some Platititude (?) about Argumentation and Arguments*, se discute um conceito considerado problemático pelos dois autores, a saber, o conceito de correção. Sem dúvidas, este conceito é caro à lógica. Afinal, a mesma, desde o seu surgimento como disciplina filosófica na antiguidade, tem como uma de suas funções mais básicas analisar inferências a fim de identificar os argumentos que são corretos e discerni-los dos que são incorretos. De modo geral, boa parte dos lógicos concordam com a ideia de que um dos papéis centrais da lógica seja este: ajudar-nos a classificar argumentos como corretos e incorretos. Não obstante, há fortes discordâncias sobre o que é o conceito de correção e, portanto, sobre o que seja um argumento correto.

Vale ressaltar que Peregrin e Svoboda defendem a tese de que há argumentos corretos que não são logicamente corretos, ou seja, que há argumento corretos estruturados em formas inválidas do ponto de vista lógico-formal. A lógica deveria nos ajudar a distinguir argumentos corretos dos incorretos, no entanto, não tem a ambição geral de decidir quais argumentos estão corretos e quais não estão. Ela concentra-se apenas em decidir quais argumentos são logicamente corretos e quais não são. Todavia, de acordo com os autores, nem todo argumento correto é logicamente correto, visto que nem todo argumento está correto devido ao significado dos termos lógicos contidos nele. Esta ideia se opõe radicalmente à ideia tradicional formalista de que todo argumento

correto é, no final das contas, sempre logicamente correto, já que não há outra correção além da correção lógica.

Com efeito, segundo os autores, os argumentos corretos podem ser classificados em três tipos. Os argumentos logicamente corretos que são corretos devido somente aos significados das expressões lógicas contidos neles. Os argumentos analiticamente corretos que são corretos devido meramente aos significados das expressões que eles contêm. E os argumentos factualmente corretos que são corretos devido a algum estado do mundo fixo e estável. Para os autores, os limites que delimitam cada um desses tipos de argumentos corretos não são claros.

No terceiro capítulo, *Beyond the Platitudes*, Peregrin e Svoboda se concentram na distinção entre os tipos de argumentos corretos e na falta de nitidez entre os seus limites, isto é, na falta de clareza das fronteiras entre os argumentos logicamente, analiticamente e factualmente corretos, especialmente, na linguagem natural, uma vez que estas fronteiras podem ser mais claras nas linguagens artificiais. No entanto, o poder expressivo de tais linguagens é severamente limitado em comparação a das línguas naturais. Há esta falta de nitidez e clareza porque não há uma chave universal para diferenciar expressões lógicas de expressões não lógicas. Em outras palavras, entre as expressões que quase certamente classificaríamos como lógicas e aquelas que quase certamente classificaríamos como não-lógicas, há muitas palavras cuja natureza não é claro. Afinal, quais são os critérios gerais para diferenciar expressões lógicas de expressões não-lógicas? O que caracteriza uma expressão como lógica? Os autores problematizam estas questões e argumentam que não há os critérios gerais para a distinção de tais expressões.

O capítulo quatro do livro, *Logical Analysis*, discute a noção de análise lógica e problematiza o processo de formalização de sentenças e argumentos. Sabemos que para a tradição analítica, a análise lógica consiste em dividir proposições em partes mais simples para revelar sua forma lógica que estava escondida na superfície da linguagem natural, por meio da linguagem artificial. Para Peregrin e Svoboda, a análise lógica é entendida como um processo de formalização, isto é, trazer para a linguagem artificial sentenças e argumentos da linguagem natural. Esta formalização acontece em basicamente duas etapas importantes. A etapa da abstração na qual substituímos todas as expressões não-lógicas por constantes de predicados ou individuais e a etapa da arregimentação na qual substituímos as expressões lógicas por operadores lógicos e quantificadores. Os autores problematizam este processo de formalização no que diz respeito a clareza dos

critérios que avaliam a adequação da formalização de uma sentença ou argumento. Isto porque a linguagem natural é complexa, imprecisa e ambígua, enquanto a linguagem formal é mais simples, precisa e rigorosa, exigindo assim, sempre uma interpretação das sentenças e argumentos formalizados. Mas afinal, quais são os critérios para se avaliar uma formalização lógica? Como julgar qual formalização é a mais adequada? Os autores ainda argumentam que as duas etapas para a formalização possuem seus próprios problemas. No que diz respeito a abstração, perdemos o significado de expressões não lógicas importantes para determinar a correção, por exemplo, casos de argumentos analiticamente e factualmente corretos. Sobre a arregimentação, temos o problema apontado pelo capítulo anterior: não há critérios gerais para determinar se uma expressão é lógica ou não.

O capítulo cinco, *Criteria of Formalization*, dá continuidade à discussão a respeito da noção de análise lógica. Neste capítulo se investiga certos princípios que poderiam ser vistos como critérios gerais pelos quais se poderia avaliar a adequação da análise lógica de uma sentença ou um argumento. Os quatro critérios pragmatistas apresentados e discutidos pelos autores são de caráter puramente sintático e inferencial, quais sejam eles, o princípio de confiabilidade, o princípio de ambição, o princípio de transparência e o princípio de parcimônia.

O sexto capítulo, intitulado *Semantic Criteria?*, encerra a discussão sobre análise lógica feita pelos autores nos dois últimos capítulos. Enquanto no anterior, discutiu-se sobre quatro critérios sintáticos para se avaliar a adequação da formalização de argumentos. O presente capítulo discute um critério de caráter semântico, qual seja, o princípio da preservação do significado e mostra uma série de objeções a todos os critérios, apresentando problemas próprios. Os autores encerram o capítulo argumentando que os critérios sintáticos são preferíveis aos critérios semânticos, visto que estes, apesar dos problemas, são humanamente gerenciáveis. O critério semântico fornece uma análise detalhada, mas altamente complexa e, em verdade, inviável.

O capítulo sete, *Reflective Equilibrium*, apresenta e desenvolve o método de equilíbrio reflexivo. Trata-se de um método geral que visa mostrar como a revisão de princípios lógicos é possível. De acordo com a abordagem pragmatista e antirrealista desenvolvida pelos autores, tanto as regras lógicas podem servir de parâmetros para avaliar e corrigir inferências particulares, quanto as inferências podem servir de critério para revisar regras lógicas. Uma vez que a lógica consegue extrair regras lógicas da linguagem natural, ela tem um papel normativo importante a desempenhar, ela assume a função de um padrão que pode ser usado

para julgar casos individuais de argumentação na linguagem natural. Em outras palavras, as regras lógicas extraídas pela lógica da linguagem natural podem decidir que certos argumentos são impecáveis e outros devem ser rejeitados. Mas, uma vez que nossas regras lógicas impõem a nós muitos requisitos para retificar nossa percepção intuitiva de argumentos, impõem também requisitos que podem ser muito contra intuitivos. Isto pode motivar a revisão de algumas regras lógicas. Este processo orgânico de mútua correção nos deveria nos levar a um estado de equilíbrio reflexivo.

Peregrin e Svoboda argumentam que o processo de equilíbrio reflexivo é fundamental para as ciências naturais. Isto porque elas a todo momento estabelecem teses gerais que podem entrar em tensão com instâncias particulares que se tornam contra-exemplos. Esse tipo de ajuste mútuo entre teses gerais e dados particulares é uma característica familiar da prática científica. Quando isso ocorre, em geral, relutamos em descartar a tese visto que ela se aplica e explica perfeitamente muitos outros exemplos particulares, de modo que buscamos ou explicar o dado atípico, alegando que há uma exceção à regra, mas que a regra permanece lá, intacta, ou procurar refinar os conceitos que compõe a tese para que a incoerência se dissolva. Todavia, pode ocorrer da tese não se sustentar. A incoerência com as instâncias bem aceitas força a revisão ou o próprio abandono da tese postulada.

Segundo os autores, o equilíbrio reflexivo é um princípio metodológico. Desse modo, mesmo que ele possa ser entendido como um certo estado que alcançamos ou que aspiramos alcançar no processo de desenvolvimento de nossas teorias, o estado em que os princípios teóricos que conjeturamos são coerentes com os dados que coletamos, devemos ver o equilíbrio reflexivo como um método, um procedimento científico que consiste em trabalhar de um lado para outro, entre considerações teóricas e instâncias e casos particulares revisando qualquer um desses elementos, sempre que necessário, a fim de obter uma coerência aceitável entre eles.

Um dos problemas mais cruciais da compreensão da lógica em termos do equilíbrio reflexivo é o fato de que parece que precisamos de pelo menos um pouco de lógica para trabalhar em direção ao equilíbrio. Em outras palavras, precisamos de lógica para revisar a lógica. Isto foi visto por alguns como uma forma refinada de relativismo lógico ou que se trata de um problema de circularidade, afinal, inferências dedutivas são justificadas por sua conformidade com regras gerais válidas e, por seu turno, regras gerais são justificadas por sua conformidade com inferências válidas. Os autores argumentam que este processo circular é

inevitável, visto que estamos lidando com ações humanas e não há outra fonte de regras simples estudadas pela lógica além dessas regras implícitas em nossas práticas linguísticas. Somos nós que abstraímos as regras puras das desordenadas em um processo de equilíbrio reflexivo. No final do capítulo, Peregrin e Svoboda relacionam o método de equilíbrio reflexivo com o barco de Neurath. Para eles, o lógico está no navio de Neurath, construindo aquele mesmo navio. Ele usa a lógica que está desenvolvendo para modificar essa mesma lógica.

No oitavo capítulo, *Logic as a Result of the Reflective Equilibrium*, se discute as consequências do método de equilíbrio reflexivo proposto pelos autores sob sua perspectiva pragmatista. A primeira consequência é a relação da lógica com a linguagem natural, que devem ser vistas como inseparáveis. A segunda consequência é o conceito de validade, baseado não mais no conceito obscuro de verdade, mas na ideia de que um argumento é correto se e somente se a etapa de suas premissas para sua conclusão for um movimento geralmente aceitável em uma argumentação. A terceira implicação é a possibilidade filosófica da pluralidade de lógicas. A quarta consequência é a natureza linguística das leis lógicas. Como consequência, elas não são descrições de alguma estrutura geral do mundo ou de entidades metafísicas que residem num céu platônico ou num reino fregeano. Assim como não são expressões de leis do pensamento interno que nos dizem como raciocinar efetivamente. Em vez disso, os autores alegam que as leis são, no final das contas, entidades linguísticas e, portanto, regras sociais. A quinta e última implicação apontada é o endosso a visão inferencialista em detrimento da visão representacionalista. Na abordagem dos autores, a lógica parece endossar a teoria da prova como a base da lógica e endossam o inferencialismo como a teoria correta do conteúdo semântico das partículas lógicas.

O nono capítulo, chamado *Incorrectness*, investiga o conceito de incorreção. De acordo com os autores é mais fácil determinar, do ponto de vista lógico, a correção (lógica) dos argumentos do que sua incorreção, visto que há argumentos logicamente incorretos que são corretos, isto é, argumentos com formas inválidas, portanto, logicamente incorretos, mas que são tidos como corretos intuitivamente. Assim como os autores rejeitam a noção clássica de correção, não porque se trata de uma definição errada, e sim porque se trata de uma definição que introduz uma noção mais obscura que a de correção, a saber, a noção de verdade, para eles, a incorreção de um argumento deve ser analisado sob uma outra definição de incorreção. Segundo eles, um argumento é incorreto se e somente se a etapa de suas premissas para sua conclusão não for um movimento geralmente aceitável em uma argumentação.

No décimo capítulo, *Logical Analysis as Mapping the Inferential Landscape*, os autores propõem um método de análise lógica holístico e inferencialista. Segundo Peregrin e Svoboda, a análise deveria ser vista como uma espécie de mapeamento de paisagens inferenciais, de modo que a análise lógica nunca é de uma sentença isolada, mas é sempre de sentenças que se articulam inferencialmente, isto é, analisar sentenças e suas relações inferenciais com outras sentenças. Este tipo de análise tece uma espécie de mapa da estrutura inferencial da linguagem natural e torna explícito o lugar de uma sentença dentro da estrutura inferencial. Contudo, isto não implica que o lógico deve desenhar um e somente um mapa contendo todas as ligações inferenciais entre todas as declarações de uma linguagem. O lógico deveria desenhar mapas contendo algumas ligações inferências importantes que as sentenças estabelecem com outras sentenças, isto é, desenhar a vizinhança inferencial de declarações.

No último capítulo, *The Landscape of Natural Language*, se investiga um dos pontos principais da análise lógica proposta pelos autores no capítulo anterior, qual seja, que a análise permite tornar explícito o papel inferencial de uma sentença dentro de sua linguagem. O domínio destes papéis inferenciais implica no conhecimento prático que os falantes competentes de língua adquirem, por exemplo, ao serem iniciados na linguagem. Com efeito, habilidade de reconhecer quais das sentenças da linguagem são inferidas a partir de outras representa uma competência inferencial.

Com efeito, o pragmatismo da filosofia da lógica associada com linguagem e com práticas regradas de indivíduos em comunidades, não tinha sido desenvolvido como seus rivais, o mentalismo e o platonismo. O livro de Peregrin e Svoboda representa, de fato, um avanço no desenvolvimento de uma visão pragmatista da lógica.